

DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, pela sua Secretaria Financeira, em conformidade com o artigo 75, II e § 2º da Lei Federal nº 14133/2021, e complementar as propostas recebidas para a presente Contratação Pública, torna público aos interessados que receberá Propostas Complementares para fins de realizar a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS, HOSPEDAGEM, SEGURO-VIAGEM E TRANSFER PARA ATENDER 02 (DOIS) REPRESENTANTES DO GRUPO DE TRABALHO, PARA A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO FIT – FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO EM BUENOS AIRES, NA ARGENTINA, PARA PERÍODO DE 25 A 30 DE SETEMBRO DE 2.026.

Especificações:

Ao especificar os serviços e requisitos para a contratação de uma agência de viagens, é essencial que a agência ofereça uma gestão completa e eficiente das viagens corporativas, incluindo reserva de passagens, hospedagem e outros serviços necessários. Isso deve ser realizado de maneira ágil e utilizando tecnologias que facilitem o processo de reserva e gestão de itinerários.

Além da gestão operacional, a negociação de tarifas competitivas é crucial. A agência deve demonstrar habilidade em negociar tarifas favoráveis, buscando economias significativas para a empresa sem comprometer a qualidade dos serviços prestados aos viajantes.

O pacote da contratação de viagens deve constar voo de ida e volta (**dia 25/09/2.026 período da manhã e 30/09/2.026 período da tarde**) para Buenos Aires, na Argentina, saindo do aeroporto de GRU, São Paulo/SP e chegando no aeroporto AEP, Buenos Aires, na Argentina, com preferência do voo direto sem escala, **com despacho de 01 (uma) mala de até 23 kg para cada participante.**

Reserva de **hospedagem para 02 (duas) pessoas**, especificações das acomodações: quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e amenities), secador de cabelo, roupas de cama, mesa de trabalho, incluindo café da manhã completo, em local próximo ao evento ou área central, **seguro-viagem para 02 (duas) pessoas e transfer aeroporto/hotel/aeroporto para 02 (duas) pessoas.**

As especificações em referência ao objeto a ser contratado, estão previstas no **Termo de Referência** que também se publica, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração do Consórcio Intermunicipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **31/08/2026**, até às **17h**.

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS**

A Proposta de Preços deverá ser enviada unicamente para o e-mail circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com, impreterivelmente até o horário e data limite acima transcritos.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, no ícone TRANSPARÊNCIA / PUBLICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, no endereço:

<https://circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br/transparencia/publicacoes-de-processos-licitatorios/>

Informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Financeira do Consórcio Intermunicipal, em dias úteis, pelo e-mail: circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com.

Consórcio Intermunicipal, **17h00** do dia **26 de agosto de 2026**.

SECRETARIA FINANCEIRA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO
POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS**